

Cardeal Tempesta

O Círio como Luz de Fé e Unidade no Rio de Janeiro

PÁGINA 5

PESQUISAS ELEITORAIS

Empresas criticam proposta de prêmio do TSE

A proposta do presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Kassio Nunes Marques, de criar um selo para premiar institutos de pesquisa cujos levantamentos mais se aproximarem do resultado das urnas foi recebida com indignação por grandes empresas do setor. Para elas, a iniciativa parte de uma premissa equivocada ao considerar que pesquisas eleitorais fazem previsões. A minuta à qual o Estadão teve acesso diz que o "Selo Acurácia Eleitoral", como é chamado o prêmio, tem como finalidade "contribuir para a precisão entre os dados levantados pelas pesquisas e os resultados oficiais das eleições", "incentivar o aprimoramento contínuo da qualidade metodológica das pesquisas". **PÁGINA 7**

PRERROGATIVAS

OAB pede STF para liberar visita de Flávio a Bolsonaro

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil protocolou um ofício ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes pedindo que seja assegurada a comunicação entre o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e o ex-presidente Jair Bolsonaro, que cumpre prisão domiciliar. O pedido considera que o senador tem direito a se comunicar com o ex-presidente por ser seu advogado e que essa comunicação é indispensável ao exercício da natureza técnica da advocacia. O documento foi apresentado após representação encaminhada pelo advogado Flávio Bolsonaro à Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas. **PÁGINA 6**

CAMINHONEIROS

Senado aprova MP com regras para o frete mínimo rodoviário

A poucos dias de perder a validade, a Medida Provisória (MP) 1343/26, que trata da fiscalização do piso salarial ou pagamento mínimo pelo frete rodoviário, foi aprovada ontem pelo Senado. O texto reforça a fiscalização, tornando obrigatório o registro prévio das operações de transporte no Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT), com dados como origem, destino, carga, valor e prazo de pagamento. A MP precisava ser votada pelos senadores até 16 de julho para não caducar. A matéria

agora segue agora para sanção presidencial. Os senadores promoveram alterações de redação no texto, com a justificativa de corrigir erros materiais e de técnica legislativa ao que foi aprovado pela Câmara dos Deputados em junho. Os parlamentares retiraram a previsão de um piso salarial nacional de R\$ 5 mil mensais para caminhoneiros que percorrem longas distâncias. O piso foi incluído durante a tramitação da MP na Comissão Mista que analisou o texto e no plenário da Câmara. **PÁGINA 2**

APROVAÇÃO NO SENADO

Governo recorrerá de ‘PEC pauta-bomba’



TOMAZ SILVA/ABRASIL

O governo federal deverá recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para barrar o impacto sobre os cofres públicos da aprovação da proposta de emenda à Constituição (PEC) que cria regras especiais de aposentadoria para agentes comunitários de saúde e de combate a endemias, disse ontem o ministro da Fazenda, Dario Durigan. Segundo ele, o governo não acionaria a Justiça se a PEC trouxesse uma fonte de compensação fiscal. O ministro argumentou que a Constituição e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) exigem que a criação de novos benefícios previdenciários seja acompanhada da indicação de receitas capazes de compensar o impacto nas contas públicas. Caso isso não ocorra, o governo estuda judicializar o tema. "Se não estiver apontando fonte de receita, descumprindo a jurisprudência do Supremo, é provável que o governo vá ao STF", afirmou Durigan, após retornar de reunião na Casa Civil. De acordo com o ministro, a proposta representa uma pauta-bomba e poderá gerar impacto atuarial entre R\$ 27 bilhões e R\$ 30 bilhões ao longo dos próximos dez anos, conforme diferentes projeções apresentadas pelo governo. Os cálculos consideram a redução das contribuições previdenciárias e a antecipação do pagamento de benefícios decorrente das novas regras de aposentadoria. Segundo a pasta, o custo poderá ser ainda maior, já que as estimativas não incluem eventual revisão de aposentadorias já concedidas. **PÁGINA 3**

CORRUPÇÃO



VICTOR PIEMONTE/STF

Dino dá 30 dias para Congresso explicar destino de emendas

Em decisão publicada ontem, o ministro Flávio Dino (**foto**), do Supremo Tribunal Federal (STF), criticou o que chamou de “terceirização de emendas” e deu prazo de 30 dias para que o Congresso explique irregularidades na destinação de recursos do orçamento federal. A nova decisão surge poucos dias depois de Dino ter determinado o bloqueio de R\$ 119 milhões em bens do presidente do PL, Valdemar Costa Neto, e R\$ 6 milhões do ex-deputado e ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha. Ambas a ordens tiveram como base a suspeita de que os políticos estariam indicando a destinação de emendas parlamentares mesmo não possuindo mandato. Tal prática “configura-se vício insanável por violação aos princípios da moralidade, legalidade e finalidade”, acrescentou. **PÁGINA 6**

INDICADORES

IBOVESPA -0,25% / 172.020,68 / -426,90 / Volume: 20.858.552.230 / Negócios: 3.227.048											
Mais Negociados			Maiores Altas			Maiores Baixas			Fechamento		
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.			
PETR4	38,44	+1,77	+0,67	SNSY5F	1,64	+25,19	+0,33	ESTR4	2,60	-17,98	-0,57
ABEV3	15,61	-1,70	-0,27	SEQL3F	0,070	+16,67	+0,010	FIEI3	10,10	-12,10	-1,39
COGN3	2,21	-1,78	-0,04	SNSY5	1,75	+15,89	+0,24	AZTIEF	0,150	-11,76	-0,020
B3SA3	14,53	-0,34	-0,05	FSRF11F	0,08	+14,29	+0,01	AMBP3F	0,150	-11,76	-0,020
BBD04	17,82	-0,56	-0,10	COCE3	36,00	+13,49	+4,28	RENV11	5,32	-11,04	-0,66
									Dow Jones	52.925,15	-0,25
									S&P 500	7.503,85	-0,45
									US Tech 100	28.327,2	-2,03
									Euronext 100	1.912,69	-1,12
									CAC 40	8.436,24	-0,51
									FTSE 100	10.665,88	+0,13
										Salário mínimo	R\$ 1.621,00
										Ufir-RJ	R\$ 4,9604
										Taxa Selic	14,25%
										(17/06)	
										TR	0,1726%
										(08/07)	
										Poupança	0,6735%
										(08/07)	
										IGP-M	-0,50% (jun.)
										IPCA-15	0,41% (jun.)
										CDI	14,75%
										(17/06)	
										OURO	
										BM&F/grama/RJ	R\$ 660,44
										EURO Comercial	
										Compra: 5,8809	Venda: 5,8815
										EURO turismo	
										Compra: 5,9546	Venda: 6,1346
										DÓLAR Ptax - BC	
										Compra: 5,1458	-0,41%
										DÓLAR comercial	
										Compra: 5,1516	Venda: 5,1522
										DÓLAR turismo	
										Compra: 5,1822	Venda: 5,3622

MERCADOS

Bolsa sobe com alívio na inflação dos EUA, de volta aos 176 mil pontos

DENISE ABARCA/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) percorreu a sessão em alta, que foi mais firme pela manhã de ontem, perdendo um pouco de fôlego no decorrer da tarde dada a maior volatilidade nos preços do petróleo, mas conseguindo retomar o nível de 176 mil pontos. O sinal positivo foi amparado mais um vez pelo cenário externo, diante do alívio na expectativa de alta de juros nos Estados Unidos e melhora na percepção de risco geopolítico.

O avanço mais firme se deu ainda na primeira etapa, quando o índice chegou aos 177 mil pontos, sob o impacto da inflação americana abaixo do esperado pelos analistas. O índice de inflação ao consumidor (CPI, em inglês) caiu 0,4% em junho, aquém do consenso (-0,1%), enquanto o núcleo, que mostrou estabilidade, também surpreendeu, contrariando a mediana das estimativas de alta de 0,2%. A leitura dos números esfriou a aposta de aperto monetário pelo Federal Reserve em setembro.

Já o presidente do Federal Reserve, Kevin Warsh, afirmou que "missão cumprida" não é sua visão após o CPI vir abaixo do esperado e que ainda há muito o que fazer para que "tudo esteja bem". Reiterou ainda que está "redobrando" o compromisso com meta de 2%.

Enquanto o CPI garantiu o sinal de alta para a Bolsa, o rit-

mo foi ditado, em boa medida, pelo desempenho das ações da Petrobras. O petróleo Brent, referência para a Petrobras, subiu 1,72%, para US\$ 84,73 no contrato para setembro. Petrobras ON encerrou em baixa de 0,50% e a PN ficou estável. Nas demais blue chips, o setor financeiro terminou com desempenho misto, com Itaú Unibanco PN em alta de 0,25% e Bradesco PN em baixa de 0,75%. Vale se recuperou do recuo de segunda e terminou com alta de 1,59%, dado o avanço do minério de ferro.

O Ibovespa (Índice Bovespa) encerrou o dia em alta de 0,51%, aos 176.641,10 pontos, entre a máxima de 177.179 (+0,82%) e a mínima de 175.743 (estável). O volume financeiro foi de R\$ 21,8 bilhões. Em julho, o índice sobe 2,68% e em 2026 avança 9,63%.

DÓLAR

O dólar exibiu queda firme frente ao real ontem, e fechou abaixo da linha de R\$ 5,10 pela primeira vez desde meados de junho.

Em queda desde a abertura e com mínima de R\$ 5,0662 pela manhã, o dólar à vista terminou o dia em baixa de 1,06%, a R\$ 5,0778 - menor valor de fechamento desde 16 de junho (R\$ 5,0867). A moeda americana recua 1,65% em julho, após avanço de 2,38% no mês anterior. As perdas no ano são de 7,49%.

DESVIOS

PF indicia ex-presidente e ex-dirigentes do INSS por corrupção

AGUIRRE TALENTO/AE

A Polícia Federal (PF) concluiu um dos inquéritos sobre desvios em aposentadorias e indiciou o ex-presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Alessandro Antônio Stefanutto, o ex-procurador-geral da autarquia, Virgílio Antônio Ribeiro Filho, o ex-diretor de benefícios André Fidelis e outros investigados por suspeita de corrupção e outros crimes envolvendo descontos indevidos nos benefícios. Procurada, a defesa de Stefanutto afirmou que não teve acesso ao relatório de indiciamento.

Trata-se do primeiro relatório final apresentado na Operação Sem Desconto. No total, foram 48 indiciados por crimes envolvendo descontos indevidos de aposentadorias. A investigação dos desvios no INSS foi iniciada em abril do ano passado para apurar a existência de um esquema de descontos indevidos nos benefícios que resultaram em desvios estimados em cerca de R\$ 6 bilhões.

A PF afirma que Stefanutto, nos cargos de procurador e de presidente do INSS, omitiu-se na fiscalização das entidades associativas em troca de pagamentos de propina. "Em troca de sua omissão fiscalizatória deliberada recebeu propinas mensais recorrentes que al-

cançaram o patamar de R\$ 250.000,00 mensais", diz trecho do relatório que o indiciou por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Fidelis e Virgílio também foram acusados dos mesmos crimes. Os três estão presos preventivamente desde o final do ano passado.

O relatório aponta que Stefanutto recebeu propina por meio de pagamentos a empresas de fachada, incluindo uma pizzaria.

A conclusão apresentada ao STF neste relatório tem como foco os crimes envolvendo descontos indevidos da Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (Conafer). A PF ainda vai continuar investigando os fatos envolvendo outras associações e outros personagens.

PROPINA

A investigação da PF caracterizou a Conafer como uma organização criminosa, com divisão hierárquica e diversos núcleos.

Por isso, no relatório apresentado, a PF indiciou o presidente da Conafer, Carlos Roberto Ferreira Lopes, por crimes como corrupção e organização criminosa, e outras pessoas vinculadas à entidade. A defesa dele não se manifestou.

CAMINHONEIROS

Senado aprova MP com regras do ‘frete mínimo rodoviário’

NAOMI MATSUI/AE

O plenário do Senado aprovou ontem, em votação simbólica, o projeto de lei de conversão da Medida Provisória (MP) 1.343/2026, que torna obrigatório o cadastramento das operações de transporte rodoviário de cargas e reforça os mecanismos de fiscalização do piso mínimo do frete. O texto teve alterações pontuais ao que saiu da Câmara e segue agora para sanção. A MP perde validade amanhã.

Governistas sinalizaram que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vetará o trecho incluído pela Câmara para dar anistia às multas aplicadas, por decisões administrativas ou judiciais, a transportadoras de cargas e motoristas por bloqueios de rodovias em 2022.

R\$ 5 MIL DE PISO

Durante as articulações, senadores retiraram do projeto o trecho que fixa em R\$ 5 mil o piso salarial para motoristas profissionais de transporte rodoviário que atuem em longas distâncias. A supressão fez parte de um acordo entre governo e oposição.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP) (**foto**), citou decisão do Supremo Tribunal Federal de que a fixação de pisos salariais deve ser feita por negociação coletiva, considerando diferenciações regionais. "Não cabe, em princípio, a lei impor um valor uniforme para todo o território nacional, muito menos por rito abreviado em conversão de uma medida



LULA MARQUES/ABRASIL

provisória", declarou Alcolumbre, em discurso no plenário.

O requerimento foi apresentado pelos senadores Tereza Cristina (PP-MS) e Jaime Bagatoli (PL-RO). "Por esse item ser considerado inconstitucional, fizemos esse requerimento de impugnação. Isso foi discutido com categorias de transportadores e caminhoneiros. É uma matéria fora do que estamos discutindo", disse a senadora do PP.

PONTOS DO PROJETO

A proposta amplia o controle e a rastreabilidade das operações de transporte por meio da emissão obrigatória do Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT). O texto prevê a integração do código ao

Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e) e determina que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) adote medidas para impedir a emissão do CIOT em operações que estejam em desacordo com os pisos mínimos de frete estabelecidos pela legislação.

O projeto amplia a obrigatoriedade do CIOT para operações que envolvam a subcontratação de Transportador Autônomo de Cargas (TAC) ou TAC equiparado, mantendo a responsabilidade do contratante pela emissão do código por meio de instituição de pagamento habilitada.

O texto endurece as punições a quem contratar transporte rodoviário de cargas por valor

abaixo do piso mínimo do frete: quando caracterizada a reincidência, o infrator ficará sujeito a multa de até R\$ 1 milhão, conforme regulamentação da ANTT. A norma determina que a aplicação da penalidade deve observar critérios de proporcionalidade previstos na lei, como gravidade da infração, extensão do dano e capacidade econômica do autuado

Outra alteração feita durante a tramitação na comissão mista diz respeito às regras de transição para a implementação das novas exigências. O texto reduz de 90 para 60 dias o prazo de adaptação em casos de impacto operacional relevante decorrente de regulamentação ou integração de sistemas.

AGRICULTURA

IBGE prevê safra de 347,4 milhões de toneladas para 2026

A estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para a safra de cereais, leguminosas e oleaginosas deste ano é de 347,4 milhões de toneladas.

O volume é 0,4% maior do que a do a colheita ano passado, o que representa mais de 1,3 milhão de toneladas a mais do que a de 2025, que foi de 346,1 milhões de toneladas. Os dados foram divulgados ontem.

Segundo o IBGE, a área a ser colhida é de 83,2 milhões de hectares, com aumento de 1,6 milhão

de hectares frente a 2025, um crescimento de 1,9%. Em relação ao mês anterior, a área a ser colhida apresentou declínio de 60.985 hectares (-0,1%).

O arroz, o milho e a soja são os três principais produtos deste grupo, que, somados, representam 92,8% da estimativa da produção e respondem por 87,4% da área a ser colhida.

Para a soja, a estimativa de produção foi de 174,8 milhões de toneladas. Quanto ao milho, a estimativa foi de 136,5 milhões de toneladas (29,7 milhões de tone-

ladas de milho na 1ª safra e 106,8 milhões de toneladas de milho na 2ª safra).

A produção do arroz (em casca) foi estimada em 11,2 milhões de toneladas; a do trigo, em 6,6 milhões de toneladas; a do algodão herbáceo (em caroço), em 9,1 milhões de toneladas; e a do sorgo, em 5,6 milhões de toneladas.

Entre as grandes regiões, o volume da produção de cereais, leguminosas e oleaginosas apresentou a seguinte distribuição, de acordo com o estudo: Centro-Oeste, 172,4 milhões de toneladas

(49,6%); Sul, 92,4 milhões de toneladas (26,5%); Sudeste, 30,8 milhões de toneladas (8,9%); Nordeste, 29,8 milhões de toneladas (8,6%) e Norte, 22,2 milhões de toneladas (6,4%).

Na produção pelas unidades da federação, Mato Grosso lidera como o maior produtor nacional de grãos, com participação de 31,3%, seguido pelo Paraná (13,7%), Rio Grande do Sul (10,7%), Goiás (9,7%), Mato Grosso do Sul (8,4%) e Minas Gerais (5,5%), que, somados, representaram 79,3% do total.

CARROS NOVOS

BNDES Move Motoristas atinge R\$ 1 bilhão em financiamentos aprovados

DENISE LUNA/AE

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) alcançou R\$ 1 bilhão em financiamentos aprovados no BNDES Move Motoristas, linha de crédito para compra de carros novos por taxistas e motoristas de aplicativos cadastrados em mais de 19 plataformas.

Ao todo, 10.179 motoristas foram atendidos em todas as regiões do País, com tíquete médio de R\$ 102 mil.

Segundo o presidente do banco, Aloizio Mercadante, o programa segue em funcionamento e passa por ajustes para ampliar a capacidade de atendimento.

"Temos operações em 1.015 municípios distribuídos em to-

dos os Estados brasileiros. A iniciativa foi estruturada para apoiar a renovação de frota de motoristas de aplicativos vinculados a mais de 19 plataformas e de taxistas, por meio de condições específicas de financiamento", afirmou o executivo.

A operação é feita por instituições financeiras credenciadas. Até agora, realizaram operações

Banco do Brasil, Banrisul, Caixa, Sicoob, Sicredi, Ailos, GM Financeira, Volkswagen Financeira Services, Banco Stellantis e Mobilize Financial Services, enquanto outras estão em processo de implementação. As taxas de juros chegam a 0,99% ao mês para homens e a 0,91% ao mês para mulheres, com prazo de até 72 meses e carência de até seis meses.



VÁRIAS CIDADES

São Paulo registra baixas temperaturas na madrugada

As temperaturas baixas na madrugada de ontem atingiram várias cidades do estado de São Paulo, mas o recorde ficou com Campos do Jordão, com 2,1°C, segundo o Instituto de Nacional de Meteorologia (Inmet).

A sensação térmica na região foi de -1,3°C. A cidade igualou a temperatura mais baixa de 2026, de 2,1°C, registrada no dia 12 de maio.

O frio intenso se espalhou por todo o estado:

- São Sebastião da Gama: 3,4°C
- Itapira – 3,5°C
- Pindamonhangaba: 4,1°C
- São José do Rio Pardo: 4,4°C

Até mesmo cidades bastante conhecidas pelo calor viram os ponteiros caírem muito nesta noite. Limeira marcou 4,9°C, Piracicaba com 5,4°C,

Bauru, 6,3°C e Rio Claro, 6,4°C.

A cidade de São Paulo também teve uma madrugada fria, com 10°C e sensação térmica de 7°C, segundo o Inmet.

A medição foi feita no Mirante de Santana, na zona norte da cidade, local de referência para o instituto.

Os dias frios vão continuar em São Paulo ao longo da semana, com mínimas de 9°C hoje e amanhã com máximas de 22°C e 25°C respectivamente. Na sexta-feira (17), a mínima está prevista para 11°C com máxima de 25°C. No sábado (18), a mínima fica em 13°C com máxima de 26°C.

Por causa das baixas temperaturas, o governo do estado de São Paulo reativou o Abrigo Solidário na Estação Pedro 2º. Muitas pessoas foram abrigadas dentro da Linha 3-Vermelha do Metrô.

GESTÃO TARCÍSIO

Diácono é morto a tiros durante abordagem da PM

O diácono José Carlos da Rocha Sobrinho, da igreja Assembleia de Deus, morreu depois de ser baleado durante uma abordagem da Polícia Militar (PM) na noite de segunda-feira passada, no bairro São Rafael, na zona leste de São Paulo. O diácono chegou a ser socorrido e levado para o Pronto-Socorro Sapopemba, na mesma região, mas não resistiu aos ferimentos.

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública (SSP), a PM informou que o homem apontou uma arma para os policiais, que reagiram. Segundo a polícia, uma pistola com munição foi apreendida na abordagem.

A versão, entretanto, é contestada por familiares e moradores da região, que chegaram a fazer um protesto na Avenida dos Sertanistas, na noite de segunda-feira, queimando objetos para bloquear a via. O motim foi contido pela PM.

A secretaria não informou mais detalhes sobre a abordagem, mas disse que os agentes estavam equipados com câmeras corporais. O caso está sendo investigado pelo Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) e acompanhado pela Corregedoria da PM.

Nas redes sociais, a esposa do diácono, Juliana Dias, publicou um texto de despedida e

contou sobre o marido. "Hoje meu coração se despede de vocês com lágrimas, mas também com a certeza de que Deus conhece todas as coisas. Muitas pessoas conheceram o José Carlos do passado, marcado por erros e escolhas que trouxeram consequências. Mas eu tive o privilégio de conhecer o homem que Deus estava transformando", escreveu.

Segundo a mulher, as circunstâncias da morte são "dolorosas e difíceis" de compreender. "Nos últimos tempos, você havia entregado sua vida ao Senhor, buscava andar nos caminhos de Cristo e desejava viver uma nova história", disse. "Le-

varei comigo as lembranças, o amor que construímos e a esperança de que, para aqueles que creem em Cristo, a morte não é o fim", afirmou.

A igreja Assembleia de Deus Jeová Rapha, da qual o diácono José Carlos era membro, também lamentou a morte dele em uma publicação nas redes sociais. "O Diácono José Carlos deixa um legado de fé, dedicação, humildade e amor ao próximo", disse.

Procurada pelo Estadão, a Ouvidoria das Polícia de São Paulo informou que não havia recebido nenhuma denúncia sobre o caso até o fim da tarde desta terça-feira.

ROPE JUMP

Dona de 'empresa' e 3 instrutores viram réus por morte em salto

EDERSON HISING/AE

Os quatro acusados pela morte da jovem Maria Eduarda Rodrigues de Freitas, de 21 anos, em um salto de rope jump sem cordas, na Ponte do Esqueleto, em Limeira (SP), viraram réus pelo crime na tarde de segunda-feira passada, após a Justiça receber a denúncia do Ministério Público de São Paulo (MP-SP). O processo tramita em segredo de justiça.

O Estadão apurou que a organizadora do evento de rope jump, Evelynne dos Santos Gonçalves, de 43 anos, responsável pela Entre Cordas (empresa sem registro), se tornou ré por homicídio com dolo eventual - quando não há intenção, mas se assume o risco de matar -, qualificado por motivo torpe e recurso que impossibilitou a defesa da vítima.

Evelyne também responde pelo crime de fraude processual por tentar eliminar prova relevante para a investigação. Procurada pela reportagem, a defesa dela informou que irá analisar o recebimento da denúncia antes de se manifestar. Quando foi denunciada, a defesa disse que demonstraria a inocência dela.

Além da organizadora, os três instrutores que aparecem no ví-

deo lançando Maria Eduarda sem cordas, Luis Felipe Feliciano Egoroff, de 32 anos, Maicon Fernandes Cintra, de 42 anos, e Vitor de Freitas Gonçalves, de 27 anos, viraram réus por homicídio com dolo eventual, qualificado por motivo torpe e recurso que impossibilitou a defesa da vítima. A reportagem tenta contato com as defesas.

Os três instrutores foram presos em flagrante pela morte da jovem e depois tiveram as prisões convertidas em preventiva, ou seja, por tempo indeterminado, ainda durante a fase de inquérito policial. Nesta segunda-feira, a Justiça também converteu em preventiva a prisão de Evelynne.

A investigação em relação aos suspeitos que não chegaram a serem indicados pela Polícia Civil foi arquivada.

O QUE DIZ A DENÚNCIA

A morte de Maria Eduarda aconteceu no dia 13 de junho e foi registrada em vídeo. Segundo a denúncia, os acusados promoviam saltos de rope jump para cerca de 80 a 100 pessoas por dia de evento sem que houvesse estrutura formal de gerenciamento de riscos e sem observar protocolos básicos de segurança.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados De Recebíveis Imobiliários Da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries Da 12ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Da 1ª E 2ª Séries Da 12ª Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização. ("Termo de Securitização"*, nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 2ª (segunda) convocação, a realizar-se no dia **19 de agosto de 2026, às 15 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Conceder, ou não, *a unanimidade* para afastar a hipótese de configuração do Evento de Vencimento Antecipado descrito na Cláusula 11.1.1, subitem (viii) da Escritura de Emissão de Debêntures, em razão das decisões desfavoráveis, em primeira instância, nos autos nº (i) 5000898-86/2023.4.04.7205 e 5006847-09/2023.4.04.7200; (ii) 5109263-95/2022.8.24.0023; e (iii) 5010469-93/2022.8.24.0005; (ii) Aprovar alteração da Cláusula 10.5 do "Instrumento Particular De Escritura Da 8ª (Oitava) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em 2 (Duas) Séries, Para Colocação Privada, Da Rtdr Participações S.A." ("Escritura de Debêntures") de modo a prever o novo prazo mínimo de antecedência para realização dos eventos extraordinários, passando a cláusula a vigorar com a seguinte redação: "10.5. O Resgate Antecipado Facultativo Total, o Resgate Obrigatório Total, a Amortização Extraordinária Obrigatória Parcial das Debêntures ou a Amortização Extraordinária Facultativa Parcial, conforme o caso, somente será realizado mediante envio de comunicação individual à Debenurista, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, o Resgate Obrigatório Total ("Comunicação de Resgate"), a Amortização Extraordinária Obrigatória Parcial das Debêntures ("Comunicação de Amortização Extraordinária Obrigatória") ou a Amortização Extraordinária Facultativa Parcial, sendo que, da referida comunicação, deverá constar: (a) a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, do Resgate Obrigatório Total, da Amortização Extraordinária Obrigatória Parcial ou da Amortização Extraordinária Facultativa Parcial; (b) o valor a ser pago à Debenurista a título de Resgate Antecipado Facultativo Total, Resgate Obrigatório Total, Amortização Extraordinária Obrigatória Parcial ou a Amortização Extraordinária Facultativa Parcial, conforme o caso, o qual deverá ser calculado nos termos da Cláusula 10.7; e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total, do Resgate Obrigatório Total, da Amortização Extraordinária Obrigatória Parcial ou da Amortização Extraordinária Facultativa Parcial." (iii) Aprovar alteração da Cláusula 10.1 da Escritura de Debêntures para que sua redação passe a vigorar conforme abaixo: "10.1. A Emissora poderá, após 24 (vinte e quatro) meses, inclusive, a contar da data de emissão dos CRI, ou seja, a partir de 20 de outubro de 2024, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), com o consequente resgate antecipado dos CRI nos termos do Termo de Securitização." (iv) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitemos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial. Encontram-se a disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI EM-BRAED 12", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e o e-mail afassemblias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

MP mira cobrança ilegal para autorizar festas em barcos

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

Um policial civil aposentado e atual subsecretário municipal de Turismo de Armação dos Búzios, Sérgio Ferreira dos Santos, e o coordenador de Trânsito e Transporte do município, Igenes Lopes Santos Filho, foram presos preventivamente ontem. Durante o cumprimento dos mandados foram apreendidos celulares e documentos.

Eles e mais duas pessoas foram denunciados pelo Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Gaeco) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por integrar um esquema de corrupção voltado à autorização de festas em embarcações no município. A cidade de Armação dos Búzios é uma das mais conhecidas do litoral fluminense e um dos principais desti-

nos turísticos do país.

Os denunciados responderão pelos crimes de organização criminosa, corrupção e lavagem de dinheiro. De acordo com Gaeco, eles cobravam entre R\$ 1 mil e R\$ 3 mil para permitir a realização dos eventos sem a expedição formal de alvará nem fiscalização.

As apurações apontaram ao menos 38 episódios em que os atos de corrupção foram praticados. O esquema funcionou,

ao menos, entre janeiro de 2021 e março de 2026.

Além das prisões preventivas, o Juízo da 2ª Vara Especializada em Organização Criminosa determinou, a pedido do Gaeco, o cumprimento de mandados de busca e apreensão nos endereços dos quatro denunciados.

A Justiça decretou, ainda, a suspensão do exercício das funções públicas e o sequestro de bens dos acusados até o limite de R\$ 500 mil.

IMUNIZANTE

Anvisa aprova nova vacina com 73% de eficácia contra gripe

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou o registro da vacina Fluprevli, imunizante trivalente destinado à prevenção da influenza.

A decisão foi publicada nessa segunda-feira e autoriza o uso da vacina para a imunização ativa de pessoas a partir de seis meses de idade contra cepas dos vírus influenza A e B.

De acordo com a Anvisa, os resultados dos estudos clíni-

cos apontaram eficácia de até 73% na prevenção da influenza em adultos e de até 65% em crianças.

As análises que subsidiaram o pedido de registro demonstram elevadas taxas de soroproteção – quando o organismo apresenta níveis adequados de anticorpos no sangue – e de sorotrans conversão, processo em que o sistema imunológico passa a produzir anticorpos detectáveis após vacinação ou infecção.

DOENÇA

Considerada problema de saúde pública, a influenza é uma infecção viral respiratória. A doença está associada a surtos sazonais e pode provocar complicações que resultam em hospitalizações e mortes.

Os grupos considerados mais vulneráveis às formas graves da influenza são crianças pequenas, idosos, gestantes e pessoas com comorbidades, públicos já prio-

rizados nas campanhas de vacinação.

PRÓXIMAS ETAPAS

Para que o produto esteja disponível no Sistema Único de Saúde (SUS), precisa ser avaliado e recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) e aprovado pelo Ministério da Saúde. Ainda não há data definida para esse processo.

CASO LORENZO

MPF denuncia policiais rodoviários por morte de adolescente no Rio

Dois policiais rodoviários federais foram denunciados pelo Ministério Público Federal (MPF) por uma operação que resultou na morte de Lorenzo Dias Palhinhas, de 14 anos, em uma favela da zona norte do Rio de Janeiro. A ação policial ocorreu no Complexo do Chapadão, em outubro de 2022.

Eles estão sendo denunciados por homicídio qualificado e tentativa de homicídio qualificado. De acordo com a denúncia do MPF, Lorenzo e outro adolescente, que trabalhavam como entregadores de uma lanchonete da região, retornavam do trabalho em uma motocicle-

ta quando foram inicialmente abordados por policiais, revistados e liberados.

Depois da abordagem, ao trafegarem por uma via, eles teriam sido alvo de disparos feitos pelos policiais rodoviários federais.

O MPF sustenta que não houve nova ordem de parada nem confronto armado no momento. Ainda segundo a denúncia, os adolescentes estavam desarmados, seguiam de costas para os agentes e transitavam por uma passagem estreita, sem possibilidade de fuga ou de proteção.

Lorenzo morreu com um tiro na parte de trás da cabeça, enquanto o outro adolescente con-

seguiu escapar. Segundo o MPF, policiais rodoviários que participaram da ação afirmaram que os dois denunciados fizeram disparos. O exame de balística concluiu que o fragmento encontrado no local era compatível com as armas usadas por eles.

OPERAÇÃO

A ação policial, em outubro de 2022, foi realizada horas depois do assassinato do policial rodoviário federal Bruno Vanzan Nunes, vítima de um roubo seguido de morte. Vinte agentes foram até o Chapadão em busca de suspeitos do crime.

Mas, segundo o procurador

da República Eduardo Benones, a ação da Polícia Rodoviária Federal (PRF) foi feita sem ordem formal de missão, briefing ou relatório operacional, além de ter extrapolado as atribuições constitucionais da PRF.

Por meio de nota, a PRF informou que há investigação interna aberta para apurar a conduta e a responsabilidade dos policiais rodoviários federais envolvidos na operação conjunta.

A PRF acrescentou que pediu cópia da investigação do MPF e aguarda o compartilhamento das informações para continuar com suas apurações internas.

PREFEITURA

Impacto do turismo na economia da cidade atinge R\$ 12,2 bilhões em 2026

O turismo injetou R\$ 12,2 bilhões na economia da cidade do Rio de Janeiro entre janeiro e abril de 2026, resultado impulsionado pelo aumento do fluxo de visitantes nacionais e internacionais. O valor representa crescimento de 3,2% em relação ao mesmo período de 2025, com R\$ 374,5 milhões a mais em circulação na economia carioca. Um estudo da Prefeitura do Rio, elaborado pelas secretarias municipais de Desenvolvimento Econômico (SMDE) e de Turismo (SMTUR-Rio) em parceria com a Riotur mostra que, entre janeiro e abril, o Rio recebeu 4,5 milhões de turistas, dos quais 990,4 mil (22%) eram internacionais e 3,5 milhões (78%), nacionais.

“O Rio de Janeiro tem ampliado, nos últimos anos, sua capacidade de atrair visitantes, registrando recordes históricos no setor do turismo. O crescimento do fluxo de turistas, tanto nacionais quanto internacionais, inclusive durante os meses de baixa temporada, tem

impulsionado a economia da cidade e gerado efeitos positivos em diversos setores, ampliando as oportunidades de trabalho e renda”, analisa Osmar Lima, secretário municipal de Desenvolvimento Econômico do Rio.

Do total movimentado pelos turistas, a maior parcela dos gastos foi destinada à hospedagem e alojamento, que responderam por 40% do total, o equivalente a R\$ 5,0 bilhões. Na sequência aparecem as despesas com restaurantes e bares, que somaram R\$ 2,9 bilhões (24,9%), e com entretenimento e lazer — como festas, atrações turísticas e outras atividades —, que movimentaram R\$ 1,9 bilhão (15,9%). Os gastos com transporte e deslocamento representaram R\$ 879,2 milhões (7,4%), enquanto as compras de produtos, como vestuário e lembranças, totalizaram R\$ 595,3 milhões (4,5%). Os demais gastos, que incluem a compra de alimentos e bebidas para consumo fora de bares e restaurantes, combustível e serviços

de telecomunicações, como telefonia e internet, somaram R\$ 865,3 milhões (7,3%).

“Os resultados reforçam o posicionamento do Rio como um dos principais destinos turísticos do país e demonstram a importância do trabalho integrado de promoção da cidade e fortalecimento do calendário de eventos. O crescimento do fluxo de visitantes beneficia toda a cadeia do turismo, impulsiona a economia e consolida o Rio como um destino cada vez mais competitivo nos cenários nacional e internacional”, comenta Bernardo Fellows, presidente da Riotur.

Para calcular o impacto financeiro do turismo na economia do Rio, foi considerado um gasto médio de R\$ 2.195 por turista brasileiro, em valores atualizados para abril de 2026 e corrigidos pela IPCA. No caso dos visitantes estrangeiros, o gasto médio foi de R\$ 4.516, valor convertido em dólar do período do estudo, e atualizado pela taxa de câmbio de abril de

2026. Os dados sobre o fluxo de turistas nacionais e internacionais são do Observatório do Turismo Carioca, da SMTUR-Rio. Já a estimativa da movimentação econômica foi elaborada com base no estudo Panorama Turístico – Turismo Doméstico e Internacional 2025, do Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises (IFec RJ). Vale destacar que a Prefeitura do Rio – por meio da SMDE – tem um Acordo de Cooperação Técnica com o IFec RJ para a realização de estudos econômicos, inclusive sobre o setor de turismo.

“Mais turistas circulando na cidade é um retrato daquilo que buscamos com a ideia de incrementar o setor pela gastronomia, um poderoso aliado, junto com as belezas naturais, a praia, o carnaval... A gastronomia, assim como a moda, o esporte e o turismo de aventura, aparece ligada ao cotidiano carioca, o que o turista vem sentindo cada vez mais de perto”, ressalta a secretária municipal de Turismo, Daniela Maia.

Cardeal Tempesta



Orani João Tempesta, O.Cist
Arcebispo do Rio de Janeiro

O Círio como Luz de Fé e Unidade no Rio de Janeiro

Com o coração profundamente comovido e transbordando de gratidão ao Pai Celeste, saúdo a todos os fiéis, sacerdotes, religiosos e cidadãos de boa vontade de nossa querida Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro. Vivemos, nestes dias abençoados de 8 a 12 de julho de 2026, um momento de singular importância eclesial, espiritual e comunitária. A Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Nazaré, vinda diretamente de seu santuário em Belém do Pará, visita a nossa Cidade Maravilhosa, trazendo consigo o perfume da devoção mariana mais profunda e o testemunho vivo de um povo que caminha sob a proteção e o olhar intercessor da Mãe de Deus. O tema que nos rege e inspira ao longo desta jornada — “Maria, missionária que nos dá Jesus” — sintetiza com perfeição a essência do mistério que celebramos: Maria não retém para si as honras, mas coloca-se em percurso, atravessa fronteiras geográficas e culturais, para nos entregar a riqueza maior, que é o seu próprio Filho, Nosso Senhor. Além disso também nos encoraja neste ano especial que dedicamos a incrementação das missões missionárias e às missões populares em nossa arquidiocese que culminará em Outubro como centenário do dia mundial das missões e com missões em todas as paróquias de nossa arquidiocese.

Acolher a Virgem de Nazaré em solo carioca é, para este Arcebispo, um acontecimento que toca as fibras mais íntimas de minha trajetória pastoral e pessoal. Antes de ser chamado pelo Santo Padre para assumir o governo desta amada Igreja Particular do Rio de Janeiro, tive a imensa honra e a graça inestimável de servir como Arcebispo de Belém do Pará, entre os anos de 2004 e 2009. Foi nas terras paraenses, no coração da Amazônia brasileira, que pude testemunhar de perto a grandiosidade e o impacto avassalador do Círio de Nazaré. Trata-se de uma das maiores manifestações de fé do planeta, um verdadeiro fenômeno humano e teológico que desafia explicações puramente sociológicas. Ver mais de dois milhões de almas reunidas em uma única manhã de domingo, caminhando lado a lado sob o calor intenso, disputando um espaço na corda que puxa a berlinda, é uma experiência que transforma a visão de qualquer pastor sobre a piedade popular.

O Círio de Nazaré não é apenas uma grande procissão; ele é a própria manifestação da identidade e da alma orante do povo brasileiro. Ali, a fé se faz carne, suor, lágrima e canto. É um espetáculo de solidariedade onde o desconhecido oferece água ao irmão que fraqueja, onde as famílias abrem as portas de suas casas para acolher os romeiros vindos de longe, e onde a promessa cumprida se transforma em uma ação de graças coletiva. Lembrome com viva emoção do silêncio sagrado que se mistura aos gritos de “Viva Nossa Senhora de Nazaré!”, do toque dos sinos e do choro incontido de homens, mulheres e crianças que encontram nos olhos da pequenina imagem a certeza do colo materno. O Círio nos ensina que a fé do nosso povo é resiliente, comunitária e profundamente encarnada nas dores e alegrias do cotidiano. É essa mesma força espiritual, essa torrente de esperança e devoção, que desejamos ver frutificar e renovar o coração do Rio de Janeiro através desta histórica visita peregrina.

Esta passagem da Imagem Peregrina possui também um caráter profético e preparatório de suma relevância para a nossa Igreja local. Ela serve como um farol e um forte impulso para o Círio de Nazaré da Arquidiocese do Rio, planejado para o corrente ano de 2026. Queremos que a semente dessa devoção tão fraterna e missionária crie raízes profundas em nossas comunidades, paróquias, capelas e periferias. Ao percorrer as diferentes regiões de nossa metrópole, a Virgem Santíssima nos convida a redescobrir a beleza de sermos uma Igreja em saída, uma Igreja que não teme ir ao encontro das realidades mais difíceis e desafiadoras, levando a paz, a reconciliação e a justiça que emanam do Evangelho de Cristo.

A programação traçada para estes quatro dias reflete a nossa intenção de fazer com que a presença de Maria toque a pluralidade da nossa vida arquidiocesana, desde os centros de decisão e poder até as comunidades mais carentes, passando por hospitais, colégios e espaços de cultura popular. Cada parada, cada celebração é um elo de uma corrente contínua de oração e louvor.

Na chegada, no primeiro dia as visitas foram internas em nosso edifício São João Paulo II. A parte pública nós iniciamos esta caminhada sagrada na quinta-feira, às 7h da manhã, no Santuário do Cristo Redentor. Do alto do Corcovado, com a imagem da Mãe aos pés do Filho de braços abertos, realizamos a solene bênção sobre toda a cidade do Rio de Janeiro. Dali, contemplando as belezas naturais e os imensos desafios sociais de nossa terra, pedimos que Maria interceda por dias de mais paz, segurança e dignidade para o nosso povo. Em seguida, dirigimo-nos à Cripta da Catedral Metropolitana, no Centro, onde celebramos a Santa Missa em sufrágio pela alma de meu venerando predecessor, o Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, por ocasião dos 14 anos de seu falecimento. Recordar Dom Eugênio neste contexto é louvar a Deus pela fidelidade de um pastor que consumiu sua vida pelo rebanho carioca, sob o patrocínio da mesma Virgem Maria. A jornada do primeiro dia estendeu-se com celebrações significativas no III Comando Aéreo Regional (III COMAR), na Arena Bangu, ao lado da Capela Nossa Senhora de Nazaré no Shopping Bangu, e em visitas pastorais às capelas de Realengo e Camorim, culminando com uma belíssima Missa no Santuário São João Batista, no Anil.

A sexta-feira foi marcada pelo encontro da Imagem Peregrina com as diversas realidades urbanas e sociais do Rio. Começamos com a Santa Missa na Paróquia São Paulo Apóstolo, em Copacabana confiada aos padres barnabitas, e seguimos para a Paróquia Nossa Senhora da Esperança, em Botafogo, onde pudemos sentir o fervor dos fiéis da Zona Sul. À tarde, a dimensão da caridade e da educação se fez presente na visita ao Educandário Nossa Senhora de Nazaré, no Catumbi, um local onde a infância é cuidada sob a inspiração dos valores evangélicos.

Eleições 2026

TRE de Alagoas lança HQ para orientar idosos contra desinformação

MADSON EULER/ABRASIL

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas lançou uma revista em quadrinhos digital para orientar os idosos sobre desinformação no período eleitoral. A HQ, que faz parte das ações do Projeto 60+, iniciativa voltada à promoção da cidadania e da inclusão digital da população idosa, apresenta dicas para reconhecer notícias falsas, golpes virtuais e conteúdos enganosos.

A revistinha digital Dona Maria e o Segredo da Informação de Verdade, disponível no site do TRE alagoano, explica o que deve ser considerado ao receber uma informação. As

orientações valem para o de uso das redes sociais e aplicativos de mensagens não só no período eleitoral, mas no cotidiano.

A personagem Dona Maria é inserida em situações do dia a dia, onde ela aprende a identificar conteúdos enganosos, conferir a origem das informações antes de compartilhá-las e buscar fontes confiáveis para confirmar notícias recebidas por aplicativos de mensagens e redes sociais.

O material também alerta para cuidados com dados pessoais, senhas e links suspeitos, além de reforçar a importância de adotar práticas seguras durante a navegação na internet.

STF

OAB pede que Supremo autorize comunicação entre Flávio e Bolsonaro

GUILHERME JERONYMO/ABRASIL

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil protocolou um ofício ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes pedindo que seja assegurada a comunicação entre o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e o ex-presidente Jair Bolsonaro, que cumpre prisão domiciliar.

O pedido considera que o senador tem direito a se comunicar com o ex-presidente por ser seu advogado e que essa comunicação é indispensável ao exercício da natureza técnica da advocacia

O documento foi apresentado após representação encaminhada pelo advogado Flávio Bolsonaro à Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas. Na segunda-feira, Moraes ordenou a suspensão de visitas de Flávio a Jair, após o senador divulgar em redes sociais uma carta do ex-presidente.

A divulgação, feita no sábado, representa, para o ministro do STF, desrespeito a determinação de afastamento de Jair Bolsonaro das redes sociais e desvio de finalidade no exercício do direito de visita.

Segundo a OAB, a manifestação tem caráter técnico e exclusivamente institucional e

não ingressa no mérito da decisão judicial nem das circunstâncias que a motivaram. O objetivo, informa a OAB, é o de "assegurar o exercício da defesa técnica, em observância às prerrogativas da advocacia previstas no Estatuto da Advocacia".

"A OAB está à disposição para defender as prerrogativas profissionais de todas as advogadas e de todos os advogados do país, independentemente de quem eles representem ou de qualquer circunstância relacionada ao caso concreto. Trata-se de assegurar direitos previstos em lei e indispensáveis ao pleno exercício da advocacia", afirmou via assessoria o procurador nacional de Defesa das Prerrogativas da OAB, Alex Sarkis.

O ministro Alexandre de Moraes ainda não se manifestou sobre o ofício da OAB. Em sua decisão na segunda-feira, o ministro também determinou que o caso seja enviado ao Ministério Público Eleitoral para ciência e adoção das medidas cabíveis em função do período eleitoral.

No ano passado, Bolsonaro foi condenado a 27 anos e três meses de prisão no processo de trama golpista, sendo recolhido a presídio em Brasília (DF). Após passar por uma cirurgia, ganhou o direito de cumprir prisão domiciliar.

STJ

Câmara aprova projeto de lei que cria filtro de relevância

LEVY TELES/AE

A Câmara dos Deputados aprovou, ontem, um projeto de lei que cria o "filtro de relevância", um conjunto de regras para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidir se analisará ou não recursos especiais - instrumento usado para se contestar decisões de segunda instância.

Pelo projeto, um recurso especial deixa de ser analisado se dois terços dos ministros do STJ não reconhecerem sua relevância. Agora, os deputados analisam um destaque apresentado pelo PT, antes de votar a redação final. O projeto veio do Senado e depois segue para sanção ou veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A proposta, de autoria do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), tem

como foco diminuir o número de processos em tramitação no STJ.

O recorrente, diz o texto, deverá demonstrar a existência da relevância da questão de direito federal infraconstitucional para apreciação exclusiva pelo Superior Tribunal de Justiça, em tópico específico e fundamentado.

A relevância é definida pela existência de questões econômicas, políticas, sociais ou jurídicas que ultrapassem o interesse das partes envolvidas. Se a questão federal não for relevante, o STJ não conhecerá o recurso especial.

Se reconhecida a relevância, diz o texto, o relator no STJ pode determinar a suspensão total ou parcial das ações judiciais que tratem da mesma questão.

Flávio Dino

Congresso tem 30 dias para explicar destino de emendas

FELIPE PONTES/ABRASIL

Em decisão publicada ontem, o ministro Flávio Dino (**foto**), do Supremo Tribunal Federal (STF), criticou o que chamou de "terceirização de emendas" e deu prazo de 30 dias para que o Congresso explique irregularidades na destinação de recursos do orçamento federal.

A nova decisão surge poucos dias depois de Dino ter determinado o bloqueio de R\$ 119 milhões em bens do presidente do PL, Valdemar Costa Neto, e R\$ 6 milhões do ex-deputado e ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha.

Ambas a ordens tiveram como base a suspeita de que os políticos estariam indicando a destinação de emendas parlamentares mesmo não possuindo mandato. Tal prática "configura-se vício insanável por violação aos princípios da moralidade, legalidade e finalidade", acrescentou.

Na decisão de ontem, Dino escreveu ser "totalmente anômalo que ex-parlamentares mantenham cotas orçamentárias informais e, diretamente, transmitam ordens para funcionários da Casa Parlamentar".

Dino também citou relatórios do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (DenaSUS) e da Contro-



GUSTAVO MORENO/STF

ladoria-Geral da União (CGU) sobre irregularidades na destinação de emendas para a área de Saúde.

O ministro mandou que o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, o presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) expliquem irregularidades ligadas ao uso temporário de emendas parlamentares para pagar despesas de custeio.

Outra determinação foi para que a Advocacia-Geral da União (AGU) explique, também em 30 dias, as providências que está tomando para responsabilizar os envolvidos com as irregularidades em emendas identificadas em relatórios da CGU.

Flávio é o atual relator de uma ação por descumprimento de preceito fundamental (ADPF) que trata do enquadramento da destinação de emendas parlamentares aos princípios de transparência e rastreabilidade

previstos na Constituição.

Desde 2022, o Supremo vem ordenando medidas para sanear o chamado "orçamento secreto", como ficou conhecida a indicação de recursos do orçamento sem identificação do parlamentar responsável ou do beneficiário final dos recursos.

As emendas parlamentares são um instrumento previsto na Constituição que dá o poder a deputados e senadores de indicar o destino de parte do Orçamento da União.

Medicamento

SUS oferta insulina glargina para crianças, adolescentes e idosos

O Ministério da Saúde está substituindo gradualmente a insulina NPH pela glargina no Sistema Único de Saúde (SUS). A medida beneficiará pacientes de 2 a 18 anos incompletos com diabetes tipo 1 e pessoas com 70 anos ou mais diagnosticadas com diabetes tipo 1 ou tipo 2.

Até segunda-feira passada, o Ministério da Saúde já havia encaminhado mais de 254 mil tubetes de insulina glargina a 16 estados. Também foram distribuídas 52.350 canetas reutilizáveis para a aplicação do medicamento. Todas as

unidades da Federação devem receber o medicamento até o fim de julho.

O acesso ao medicamento ocorrerá mediante avaliação clínica e prescrição médica, com oferta nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de todo o país.

Considerada opção terapêutica mais moderna, a insulina glargina tem ação prolongada e, na maioria dos casos, requer apenas uma aplicação diária.

Outros esquemas de tratamento podem exigir até três aplicações no mesmo período.

Segundo o ministério, o uso

da insulina glargina proporciona controle mais estável da glicemia e reduz o risco de episódios de hipoglicemia.

A expectativa é que a mudança proporcione mais segurança e qualidade de vida aos pacientes atendidos pelo SUS.

Acesso

Para acessar a insulina glargina, o paciente deve procurar a UBS mais próxima de sua residência com a receita médica devidamente emitida e carimbada.

No caso de crianças e adolescentes, pais, responsáveis

ou cuidadores também podem pedir a substituição da insulina NPH pela nova opção terapêutica.

Os usuários serão atendidos por uma equipe multiprofissional, responsável por avaliar o quadro clínico e verificar a possibilidade de transição do tratamento.

Junto com a insulina glargina, será disponibilizada uma caneta reutilizável para aplicação, com validade de três anos, além das agulhas necessárias para a administração do produto.

Clima

Projeções indicam até 127 dias de calor extremo por ano até 2075

ANA CRISTINA CAMPOS/ABRASIL

Projeções climáticas da i4sea indicam que o Brasil terá até 127 dias de calor extremo por ano até 2075, frente aos 6 dias atuais.

Para chegar ao resultado a i4sea aplicou ao território brasileiro mais de 26 modelos climáticos globais — entre eles o MPI-ESM1-2-HR, do Instituto Max Planck de Meteorologia — e hiperlocalizou os resultados para um horizonte até 2075.A i4sea é uma plataforma de inteligência climática que apoia empresas com ativos e operações impactados pelo clima em decisões es-

tratégicas e operacionais. A ii Segundo o estudo, a temperatura máxima média do país sobe 1,7 graus Celsius (°C), com aquecimento que chega a 7°C em algumas regiões.

O recorte regional do levantamento aponta a Região Norte como a mais exposta em 2075, com aumento médio de 2,8°C na temperatura máxima e projeção de 193 dias de calor extremo por ano.

Rondônia lidera o ranking estadual, com alta projetada de 3,95°C. "Em paralelo, o estudo indica uma tendência de até 13 ondas de calor anuais no país o que muda a forma como setores como energia, infraestrutura,

saúde e logística precisam pensar continuidade operacional", diz a i4sea.

O Centro-Oeste aparece em seguida, com aumento projetado de 2°C e salto de 5 para 107 dias de calor extremo por ano. Já no Sul, onde o aumento médio é mais contido (1,1°C), os dias de calor extremo passam de 4 para 38 por ano.

Acre e Roraima aparecem logo atrás de Rondônia no ranking estadual, com aumentos projetados de 3,36 °C e 3,16 °C, respectivamente. Em Roraima, a projeção indica até 250 dias de calor extremo por ano até 2075, ou seja, cerca de dois terços do

ano sob essa condição.

O diretor presidente da empresa, Mateus Lima, afirma que o papel da plataforma é entregar para o tomador de decisão um cenário climático tão claro quanto qualquer outro indicador de planejamento estratégico como receita, câmbio, mão de obra.

"O que os dados mostram é que o calor deixará de ser um evento sazonal para virar uma variável permanente do plano de negócios. Quem incorpora isso agora ganha tempo para adaptar infraestrutura, processos e proteger as pessoas que fazem a operação acontecer", afirmou Lima.

Nota

PRÓTESES DO SUS SÃO MELHORES QUE 'DENTADURA DO TRUMP', DIZ LULA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) Donald Trump ontem ao afirmar que próteses dentárias feitas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) são melhores que "a dentadura" usada pelo presidente dos Estados Unidos. A declaração foi feita durante audiência no Palácio do Planalto com Igor Calvet, o presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). "Não faz mais

molde de dentadura. Agora, escaneia a boca do cidadão e faz a prótese por uma máquina 3D. Nem a dentadura do Trump é igual a essa", afirmou Lula. Lula fez as falas enquanto tratava da compra de vans para ambulatórios odontológicos itinerantes, destinados a levar atendimento a moradores de áreas rurais sem acesso a dentistas nas cidades. A fala ocorre às vésperas da definição do tarifaço imposto pelos Estados Unidos a produtos brasileiros. O governo Trump vai definir até a próxima quarta-feira, 15, se aplica uma taxa de 25% contra o Brasil, com base em investigação da "seção 301".

SELO DE QUALIDADE

Empresas de pesquisa criticam proposta do TSE

BIANCA GOMES/AE

A proposta do presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Kassio Nunes Marques, de criar um selo para premiar institutos de pesquisa cujos levantamentos mais se aproximarem do resultado das urnas foi recebida com indignação por grandes empresas do setor. Para elas, a iniciativa parte de uma premissa equivocada ao considerar que pesquisas eleitorais fazem previsões.

A minuta à qual o Estadão teve acesso diz que o "Selo Acurácia Eleitoral", como é chamado o prêmio, tem como finalidade "contribuir para a precisão entre os dados levantados pelas pesquisas e os resultados oficiais das eleições", "incentivar o aprimoramento contínuo da qualidade metodológica das pesquisas eleitorais" e "conferir visibilidade às empresas com melhor desempenho".

O Selo será concedido em anos de eleições gerais, com entrega para depois do segundo turno, e contemplará pesquisas para presidente e governador. A proposta é que a avaliação considere apenas levantamentos de boca de urna e pesquisas realizadas nos sete dias que antecedem o pleito. Elas devem obrigatoriamente constar no Sistema de Registro de Pesquisas Eleitorais (PesqEle) e ter sido divulgadas ao público.

A proposta foi apresentada pelo ministro Nunes Marques em reunião com representantes de diferentes institutos de pesquisa ontem. O encontro foi convocado após o ministro suspender a divulgação de uma pesquisa da AtlasIntel que apontou uma queda de seis pontos percentuais na intenção de voto do senador Flávio Bolsonaro (PL). A decisão foi classificada por empresas do setor como um ato de "censura".

Pessoas que estavam presentes na reunião afirmaram crer que a proposta foi apresentada como uma tentativa de o minis-



MARCELO CAMARGO/ABRASIL

tro se reaproximar dos institutos de pesquisa após o desgaste provocado pelo caso Atlas. No entanto, o gesto acabou sendo considerado um "tiro no pé", já que Nunes Marques teria demonstrado um conhecimento limitado sobre pesquisas eleitorais.

'Exigir que pesquisa acerte é confundir ciência com bola de cristal', diz Abep.

A Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa criticou a proposta do presidente do TSE. "Pesquisas medem a intenção de voto no momento em que são realizadas. Não são previsões nem promessas de resultado. Entre a entrevista e a votação, eleitores mudam de opinião, deixam de votar ou alteram seu comportamento. Exigir que uma pesquisa "acerte" o resultado é confundir ciência com bola de cristal," afirmou a entidade.

Para a associação, a proposta cria um "incentivo perverso" e pode ser usada de forma oportunista por institutos sem rigor metodológico, que poderão simplesmente acompanhar as pesquisas de institutos sérios e, na reta final da campanha, ajustar seus números para convergir ao consenso.

"Causa especial preocupação que a Justiça Eleitoral pretenda assumir o papel de árbitro da qualidade das pesquisas a partir de um critério tecnicamente equivocado. A avaliação da qualidade de um levantamento deve considerar metodologia, desenho amostral, transparência, execução do campo e aderência às boas práticas científicas - não apenas a proximidade entre um retrato da opinião pública e um resultado que ainda estava por acontecer quando a pesquisa foi realizada."

Maurício Moura, fundador do instituto de pesquisa Ideia, disse ao Estadão que a medida não contribui para aumentar a transparência dos levantamentos eleitorais e pode ainda desestimular a divulgação de pesquisas na reta final da eleição

"Pesquisa não é um modelo preditivo, é um retrato do momento. Não dá para comparar um levantamento feito cinco dias antes da eleição com outro realizado na véspera. Essa comparação é impossível. E, mesmo que fosse feita, como considerar a margem de erro, que é um aspecto altamente técnico? Não me parece uma boa saída. Acho que isso pode desestimular os

institutos a registrar pesquisas nos últimos sete dias de campanha, porque eles ficariam sujeitos a uma métrica bastante inadequada", afirma.

A diretora do Datafolha, Luciana Chong, avalia que a proposta do presidente do TSE revela um equívoco sobre a própria natureza das pesquisas eleitorais. "Pesquisas são estimativas estatísticas, sujeitas a margem de erro, diferentes metodologias, momentos distintos de coleta e mudanças no comportamento do eleitorado. Não faz sentido reduzi-las a um ranking baseado apenas na proximidade com o resultado final, como se fosse possível medir sua qualidade exclusivamente por esse critério", afirmou.

Já o CEO da AtlasIntel, Andrei Roman, seguiu linha diversa. Ele disse em publicação no X que é a favor da proposta. "AtlasIntel apoia a iniciativa do Ministro Nunes Marques para a criação do selo de qualidade de pesquisas a partir de critérios objetivos de precisão. Estamos à disposição para contribuir na discussão metodológica, a partir de iniciativas semelhantes a nível internacional."

REAÇÃO A DINO

Emendas: Motta diz ter convicção de que Câmara cumpre lei

VICTOR OHANA/AE

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), declarou que tem convicção de que foi cumprida a lei com relação à indicação de emendas parlamentares e que reunirá a sua equipe jurídica para definir os próximos passos e fazer esclarecimentos ao Supremo Tribunal Federal (STF) As declarações ocorreram ontem, após sessão no plenário.

"Vou reunir a equipe jurídica para a gente poder definir quais serão os próximos passos. Estamos tranquilos com relação a isso", afirmou Motta a jornalistas.

O presidente da Câmara acrescentou: "Nós vamos defender aquilo que está sendo feito. Nós temos a convicção de que a Câmara está cumprindo a lei acerca da aplicabilidade e da execução das emendas de comissão, e nós

vamos demonstrar isso dentro do processo, respeitando o devido processo legal e fazendo todos os esclarecimentos necessários".

Motta disse que não iria comentar a menção da Polícia Federal, segundo decisão do ministro Flávio Dino, do STF, de que "tudo indica" que havia "pleno aval da presidência da Casa para promover os desvios de emendas em favor de Eduardo Cunha".

No sábado passado, o presidente da Câmara se posicionou de forma contrária à decisão de Dino que determinou o bloqueio de emendas parlamentares que teriam sido indicadas pelo presidente nacional do Partido Liberal (PL), Valdemar Costa Neto, que não tem mandato eletivo. No mesmo fim de semana, Dino fez o mesmo com emendas que seriam ligadas ao ex-deputado Eduardo Cunha, e até então Motta não havia comentado a decisão.

37 QUILOS DE COCAINA

Juiz condena a 3 anos de prisão ex-sargento da comitiva de Bolsonaro

FELIPE DE PAULA
E FAUSTO MACEDO/AE

A Justiça Militar condenou o ex-sargento da Aeronáutica Manoel da Silva Rodrigues a três anos de reclusão, em regime fechado, pelo transporte de 37 quilos de cocaína em um avião da Força Aérea Brasileira (FAB) que dava apoio à comitiva do então presidente Jair Bolsonaro (PL) durante viagem ao Japão, em junho de 2019, para o encontro do G20.

A defesa do ex-sargento alegou, no processo, ausência de justa causa e inépcia da denúncia, sustentando que a acusação se baseia em "meras ilações". A reportagem pediu manifestação dos advogados de Rodrigues sobre a condenação.

Ele foi detido durante uma escala no aeroporto de Sevilha, no sul da Espanha. Em 2022, foi excluído da FAB. Atualmente, o ex-sargento cumpre pena de seis anos e um dia de reclusão na Espanha, em regime equivalente ao de liberdade condicional. Também está em tramitação um pedido de extradição ao País.

Manoel da Silva Rodrigues já havia sido condenado, com trânsito em julgado em setembro de 2024, a 17 anos e cinco dias de reclusão, em regime

inicial fechado, pelos crimes de tráfico de drogas, com as agravantes de transnacionalidade do delito e de utilização de transporte público para a prática criminosa.

Agora, após o avanço das investigações, Manoel da Silva Rodrigues foi condenado por associação para o tráfico. Segundo o Ministério Público Militar, novas investigações revelaram a existência de uma organização criminosa voltada ao tráfico internacional de drogas que utilizava a estrutura de missões oficiais da FAB para enviar entorpecentes à Europa.

Além de Manoel da Silva Rodrigues, o juiz federal da Justiça Militar, Frederico Magno de Melo Veras, condenou outros dois integrantes apontados como participantes do esquema.

Marcos Daniel Pena Borja Rodrigues Gama, suposto líder do grupo, recebeu pena de 22 anos e oito meses de reclusão, em regime inicial fechado.

O 2º sargento da Aeronáutica Jorge Luiz da Cruz Silva, apontado como responsável pelo recrutamento de militares que atuaram no esquema, foi condenado a 19 anos de reclusão, também em regime inicial fechado.

EXPERIÊNCIA

Bolsonaro não quer Michelle no Executivo, diz Valdemar

NAOMI MATSUI/AE

O presidente do PL, Valdemar Costa Neto, disse ontem, que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) não quer que a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro (PL) dispute um cargo ao Poder Executivo antes de ter adquirir experiência com cargo público. A declaração vem em meio a divergências no PL sobre a viabilidade de uma candidatura de Flávio Bolsonaro (PL) à Presidência.

"Bolsonaro não quer Michelle em cargo executivo até ter um mandato para adquirir mais experiência, falou para mim no passado", declarou o

presidente do PL, em entrevista à Globonews.

Valdemar disse que, há alguns anos, sugeriu a Bolsonaro que Michelle pudesse ser candidata ao governo do Distrito Federal, mas que o ex-presidente teria discordado. "De vice, ela poderia até sair, na minha opinião. Não sei na de Bolsonaro. De vice. Se fosse o Tarcísio, seria a chapa ideal, o pessoal falava. Entendeu que tinha de ser o Flávio", disse, referindo-se a articulações no passado para emplacar Michelle como vice numa chapa presidencial chefiada por Tarcísio de Freitas (Republicanos).

BRIGA EM FAMÍLIA

Lula escolhe Cid Gomes para disputar Senado no Ceará

GUILHERME MATOS/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) definiu que o senador Cid Gomes (PSB-CE) disputará a reeleição ao Senado Federal pelo Ceará. O anúncio foi feito ontem pelo governador do estado Elmano de Freitas (PT), após reunião no Palácio da Alvorada. O deputado federal Júnior Mano (PSB-CE) será o primeiro suplente.

Participou da reunião o ministro José Guimarães (Secretaria de Relações Institucionais), o senador Camilo Santana (PT-CE), o prefeito de Fortaleza, Evandro Leitão (PT), e Cid Gomes.

Cid Gomes vinha descartando a candidatura desde o início do ano. O senador chegou a declarar apoio público à candidatura do deputado federal Júnior Mano para a vaga. Nas últimas semanas, porém, passou a admitir a possibilidade de tentar a reeleição, caso o deputado desistisse da disputa.

A candidatura de Cid era a preferida por aliados do governador Elmano de Freitas, que busca a reeleição.

Elmano, aliás, concorrerá contra Ciro Gomes (PSDB) pelo executivo estadual. Ciro e Cid são irmãos e ex-aliados políticos. Eles romperam em 2022, durante a es-

colha do candidato do PDT ao governo do Ceará.

Ciro defendia o nome do ex-prefeito de Fortaleza Roberto Cláudio; Cid apoiava a então governadora Izolda Cela, que assumira o cargo após a saída de Camilo Santana para concorrer ao Senado. Em votação no diretório estadual do PDT, Roberto Cláudio venceu Izolda (preferida nas pesquisas à época) e foi escolhido candidato ao governo do Estado.

A decisão levou o PT, então aliado histórico do PDT no Ceará, a romper a coligação. No mesmo dia em que a candidatura de Roberto Cláudio foi lançada oficialmente, o PT confirmou o nome de

Elmano de Freitas para a disputa, dividindo o grupo político dos irmãos. Ciro e Cid não se falam desde agosto de 2022.

Falta ainda definir duas vagas na chapa majoritária: a segunda indicação ao Senado e o nome que disputará a vice-governança. A vice-governadora atual, Jade Romero (PT), disputará a eleição para deputada estadual. Segundo Elmano, cada partido aliado terá direito a uma escolha na chapa. O próximo passo será indicar a outra vaga ao Senado. A expectativa é que seja oferecida a um aliado de partido de centro para ampliar a aliança em torno da reeleição de Elmano.

FERTILIZANTES

Senado adia votação do Profert para primeira semana de agosto

NAOMI MATSUI/AE

O Senado adiou para a primeira semana de agosto a votação do projeto que cria o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes (Profert). A postergação foi definida após o autor da proposta, senador Laércio Oliveira (PP-SE), pedir mais tempo para

discutir pontos do texto.

Durante a sessão de ontem, Laércio Oliveira reclamou da condução do ministro do Planejamento e Orçamento, Bruno Moretto, durante as articulações do projeto. Segundo o senador, Moretto deixou uma reunião marcada para discutir o tema por divergências sobre o projeto.

"Um senador da República não merece que o ministro abandone a reunião, simplesmente levantar da cadeira por não concordar e deixar a dois senadores, a mim e a líder do governo dele, senadora Teresa Leitão (PT-PE)", declarou Laércio durante discurso no plenário do Senado. O Profert tem o objetivo de fomentar a construção

de novas fábricas de produção de fertilizantes no Brasil ou a expansão e modernização das atuais, com isenção de tributos federais.

As empresas beneficiárias do programa poderão adquirir máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, além de materiais de construção para usar ou incorporar no programa.

EUA

Trump notifica Congresso sobre retomada da guerra

GEOVANNA HORA/AE

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, notificou formalmente o Congresso sobre a retomada das hostilidades contra o Irã.

O documento foi divulgado pela emissora americana CBS ontem. Na carta enviada ao presidente pro tempore do Senado, o senador republicano Chuck Grassley, na sexta-feira, Trump afirmou que o conflito foi retomado na última terça-feira.

Na quarta-feira, menos de um mês após a assinatura do memorando de entendimento que prorrogou o cessar-fogo entre Washington e Teerã, Trump anunciou o fim da trégua. Antes disso, os EUA já haviam atacado o Irã em pelo menos outras três ocasiões, sob a justificativa de que Teerã estava bombardeando navios comerciais no Estreito de Ormuz. Desde então, os dois países têm trocado ataques.

O republicano afirmou na segunda-feira, que pretende assumir o controle de Ormuz e que os EUA serão os "guardiões" da via marítima. Trump também anunciou a retomada do bloqueio aos portos iranianos.

Na carta enviada a Grassley, Trump disse que já havia notificado anteriormente o Congresso "sobre mudanças na postura global das Forças Armadas dos EUA no Oriente Médio em resposta às ameaças provenientes do Irã" e descreveu algumas ações realizadas, incluindo o cessar-fogo iniciado em 7 de abril. "Durante esse período, meu governo se envolveu em esforços produtivos e de boa-fé para alcançar uma solução diplomática para o comportamento maligno do Irã e encerrar sua ameaça aos EUA, bem como aos nossos aliados e parceiros", escreveu o presidente.

Segundo o republicano, esses esforços resultaram na assinatura do memorando de entendimento em 17 de junho, no qual o Irã teria se comprometido a "garantir a passagem segura de embarcações comerciais do Golfo Pérsico até os mares de Omã". No entanto, Trump afirmou que, apesar do acordo, Teerã voltou a atacar embarcações co-

merciais de bandeira neutra que transitavam pelo estreito.

O presidente disse que ordenou que as Forças Armadas dos EUA respondessem "com ataques defensivos contra alvos dentro do Irã" "Esses ataques são limitados, proporcionais, planejados e executados de maneira destinada a minimizar baixas civis", escreveu Trump.

"Eles têm como foco capacidades militares que representam uma ameaça às Forças Armadas dos EUA na região, proteger o território americano, promover os interesses nacionais dos EUA, garantir a passagem segura de embarcações comerciais pelo Estreito de Ormuz e defender nossos aliados e parceiros regionais", acrescentou.

Trump afirmou ainda que determinou os novos ataques em conformidade com sua "responsabilidade de proteger os americanos e os interesses dos EUA, tanto dentro quanto fora do país".

RESOLUÇÃO

A Resolução sobre Poderes de Guerra dos EUA, de 1973, exige que o presidente informe o Congresso em até 48 horas sobre hostilidades nas quais as Forças Armadas estejam envolvidas e limita a duração dessas operações a 60 dias.

A guerra entre EUA e Irã começou em 28 de fevereiro e foi comunicada oficialmente ao Congresso em 2 de março. Em 1º de maio, Trump afirmou que havia respeitado o prazo de 60 dias, já que, segundo ele, as hostilidades haviam terminado em 7 de abril, com o cessar-fogo. No entanto, críticos argumentam que o conflito nunca foi totalmente encerrado e que as operações militares teriam ultrapassado o prazo previsto na legislação.

Em junho, o Congresso aprovou uma resolução que exigia que Trump suspendesse a guerra com o Irã ou buscasse autorização dos parlamentares para manter a ação militar.

No entanto, a medida teve caráter simbólico porque, apesar de ter sido aprovada pela Câmara dos Representantes e pelo Senado, não foi encaminhada ao presidente.

MONITORAMENTO

Câmera capta parte da ação do ICE que matou colombiano

Um agente do Serviço de Imigração e Fiscalização Aduaneira dos Estados Unidos (ICE, na sigla em inglês) atirou e matou um homem que estava em um veículo na manhã de segunda-feira passada, em Biddeford, no Estado do Maine. Parte da ação foi registrada por uma câmera de monitoramento.

Foi o segundo episódio fatal em uma semana, em meio ao endurecimento da política de imigração do governo norte-americano de Donald Trump, e o mais recente de uma série de confrontos entre agentes e pessoas que estavam em carros.

O Departamento de Segurança Interna (DHS, na sigla em inglês) informou, em comunicado, que agentes do ICE monitoravam o que acreditavam ser a residência de uma pessoa em situação irregular no país e contra quem havia uma ordem de deportação.

O que a câmera de monitoramento mostra?

Uma câmera de monitoramento registrou parte da ação do ICE, que ocorreu por volta das 7h19 no horário local. Nas

imagens, é possível ver um SUV e um sedã colidindo em uma esquina. Na sequência, pelo menos três agentes se aproximam da porta do motorista do sedã e apontam as armas para ele.

Alguns segundos depois, os policiais conseguem abrir a porta e retiram o motorista de dentro do veículo. O homem cai no chão e é colocado na calçada pelos agentes. Não ficou claro no vídeo em que momento os tiros foram disparados.

Imagens do local mostram que o para-brisa do sedã foi atingido por pelo menos quatro tiros.

A cena foi testemunhada pelo cuidador e desenhista Daniel Boucher. O homem relatou ter ouvido um som de "pop, pop, pop", ido até a janela de seu apartamento e visto a colisão entre os carros. Ele também afirmou ter visto um agente do ICE descer do SUV e retirar o motorista de dentro do veículo.

Segundo a testemunha, o homem tinha sangue no rosto e na cabeça.

TERREMOTOS

Venezuela já contabiliza 4.734 mortos e 16 mil feridos

MARCELO BRANDÃO/ABRASIL

Os terremotos que atingiram a Venezuela no final de junho já deixaram 4.734 mortos. Além disso, já foram registrados 16.740 feridos. Os dados foram atualizados ontem pelo Presidente da Assembleia Nacional da Venezuela, Jorge Rodríguez

Gómez.

O parlamentar informou uma série de outros números sobre os impactos do desastre na Venezuela. O número de resgatados é de 6.462, 20 mil pessoas estão em acampamentos, 190 edifícios caíram e 856 prédios foram afetados.

No dia 24 de junho, terremotos de 7,2 e 7,5 na escala Richter,

de força muito destrutiva, ocorreram com menos de um minuto de intervalo e causaram milhares de desabamentos em diversas regiões do país. As áreas mais afetadas foram La Guaíra e Caracas.

O drama vivido no país vizinho motivou a solidariedade de mundo afora. Países como Estados Unidos, China, Brasil, Méxi-

co, Reino Unido, entre outros, enviaram equipes de resgate, equipamentos, remédios e alimentos para a Venezuela.

Recentemente, a presidente da Venezuela, Delcy Rodríguez, agradeceu ao governo brasileiro pela ajuda prestada. O Brasil enviou medicamentos e insumos médicos, como seringas, luvas, máscaras, gases e ataduras.

IRÃ

Trump recua e desiste de cobrar taxa sobre navios em Ormuz

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

O presidente dos Estados Unidos (EUA), Donald Trump, desistiu da ideia de cobrar uma taxa de 20% das embarcações que quisessem atravessar o Estreito de Ormuz sob a proteção dos EUA. Por meio de sua rede social, Trump disse, ontem, que, em vez de cobrar tarifas, seu país terá, como contrapartida, novos acordos de comércio e investimentos com os países da região.

Ele, no entanto, reafirmou que seguirá com a ideia de manter um "bloqueio completo" pa-

ra embarcações que tenham, como origem ou destino, portos iranianos.

"Com base em conversas altamente produtivas com a liderança do Oriente Médio, decidi substituir a taxa de reembolso de 20% dos Estados Unidos por acordos de comércio e investimento que os vários Estados do Golfo estarão transformando nos Estados Unidos", disse Trump por meio da Truth Social.

"Como todos sabem, temos o maior investimento em dólares nos Estados Unidos, de qualquer país da história, mas esses

novos investimentos tornarão esse número ainda maior, e veremos fábricas, plantas (industriais) e equipamentos serem instalados nos Estados Unidos em níveis históricos, o que criará milhões adicionais de empregos americanos de alta remuneração", acrescentou.

REGIÃO ESTRATÉGICA

Na segunda-feira passada, Trump disse que os EUA passariam a controlar o Estreito de Ormuz e que a segurança das embarcações ficaria a cargo de suas forças militares. Ele, então, anun-

ciou que iria cobrar um reembolso de 20% sobre a carga transportada pelas embarcações que transitem pela região.

O controle do Estreito de Ormuz é estratégico, por se tratar de uma rota vital para o fornecimento global de petróleo – motivo pelo qual tornou-se um dos principais campos de batalha no conflito entre EUA e Irã.

"Seremos reembolsados, porque as outras nações são muito ricas. Elas estão do nosso lado e não podemos esperar que façamos isso de graça", argumentou o presidente estadunidense.

COLÔMBIA

Presidente eleito anuncia fim dos diálogos de paz com guerrilhas

O presidente eleito da Colômbia, o ultradireitista Abelardo de la Espriella, afirmou na segunda-feira passada, que suspenderá qualquer diálogo em andamento entre os grupos ilegais e a administração do presidente Gustavo Petro, o primeiro governante de esquerda da história da Colômbia. "Acaba-se o comissário para a paz porque não haverá mais processos de falsa paz no meu governo", declarou o presidente eleito nas redes sociais.

Entre outras medidas, Espriella anunciou que extinguirá a as-

essoria presidencial para a paz, após a política de diálogos diretos do governo ter fracassado em obter o desarmamento de poderosos grupos armados.

Ele acrescentou que "o objetivo será a segurança do povo e o desmonte total do perverso sistema de impunidade que reina neste momento e que será encerrado assim que eu assumir o cargo", em 7 de agosto.

Há duas semanas, De la Espriella deu prazo de um mês para que os grupos armados ilegais se entreguem à Justiça e afirmou

que não fará "concessões inaceitáveis", em referência às políticas do governo que deixa o poder para o desarmamento de guerrilhas e grupos narcotraficantes.

A extinção da assessoria para a paz fará parte da eliminação de mais de 200 cargos na Presidência, medida que será adotada quando ele assumir o mandato de quatro anos.

De la Espriella promoverá uma reestruturação na sede da Presidência que, segundo ele, permitirá uma economia de 10 bilhões de pesos (US\$ 3,1 milhões). Algumas

das funções serão transferidas para ministérios como os do Interior e da Defesa, segundo o político.

Desde a campanha, De la Espriella anunciou que pretende extinguir a Jurisdição Especial para a Paz (JEP), que classifica como um "tribunal de vingança" que profere sentenças com "assimetria". A JEP, criada pelo acordo de paz de 2016 que levou ao desarmamento da guerrilha das FARC, julga as violações mais graves de direitos humanos cometidas durante o conflito de meio século por atores armados.

FALASTRÃO

Trump enaltece parceria com Iraque e diz que EUA terão 'muito petróleo'

LAÍS ADRIANA/AE

O presidente dos EUA, Donald Trump, enalteceu ontem, o fortalecimento de laços bilaterais econômicos com o Iraque, afirmando que a parceria será essencial para que os americanos obtenham "muito, muito petróleo". "Não precisamos mais de tropas militares no Iraque, nossas petrolíferas vão para lá", disse, em comentários à imprensa após reunião com o premiê iraquiano Ali al-Zaidi (**foto**) no Salão Oval da Casa Branca.

O mandatário americano afirmou que acordos e parcerias no setor de energia entre EUA e Iraque devem ser anunciados entre essa semana e a próxima. "O Iraque tem tremendas reservas de petróleo e tremendo potencial", acrescentou. "Vamos tirar muito petróleo do Iraque, fazer muitos acordos e criar muitos empregos em conjunto".

Trump disse que "sempre criticou" presidentes americanos anteriores por atacarem o Iraque e "provocarem muitas mortes", ao invés de buscarem par-



WIKIPÉDIA

cerias. "Claramente invadiram o país errado do Oriente Médio", afirmou o republicano, que atualmente lidera um confronto contra o Irã na região.

Al-Zaidi confirmou que sua primeira visita de Estado aos EUA teve como objetivo a am-

pliação da parceria econômica. "É uma das civilizações mais antigas do mundo trabalhando com a mais tecnológica. Empresas americanas estarão dentro do Iraque", disse. "Precisamos de um parceiro estratégico como os EUA para melhorar a economia".

Os líderes também sinalizaram uma possível cooperação militar, mas sem dar detalhes. Al-Zaidi reiterou em seus comentários que o Iraque "toma as próprias decisões". "Temos a capacidade de defender nossas fronteiras e controlar nosso Estado", disse.

Trump elogiou o premiê iraquiano e lembrou seu endosso a candidatura dele ao cargo. "Não poderia ter vencido outra pessoa, que teria feito mal ao Iraque e aos EUA. Al-Zaidi não foi favorecido, mas acabou vencendo e ficará lá por muito tempo. É um grande fã da América e que mudará a forma como pensamos sobre os EUA no Oriente Médio", afirmou o republicano, acrescentando que a parceria entre ambos os países será "longa".

Questionado sobre a saída do Iraque da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep), Trump se limitou a dizer que a decisão cabia ao país e que apoiava o premiê. Al-Zaidi reiterou que o sistema atual do cartel não dava ao Iraque sua parcela "justa", defendendo sua reforma.